



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11/2011

COMPÕE GRUPO DE TRABALHO COM O FIM ESPECIAL DE PROCEDER À REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Moacir Franco, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

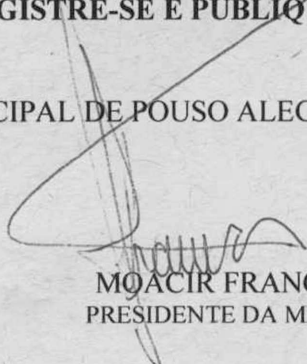
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, nos termos do art. 184, do Regimento Interno, para compor um GRUPO DE TRABALHO com o fim especial de proceder à revisão pontual do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, com o prazo de 60 (sessenta dias) para apresentar o anteprojeto de Resolução aos Vereadores:

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SILVESTRE – Assessor Jurídico
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO – Assessor Jurídico
FÁTIMA APARECIDA BELANI – Secretária Geral de Administração
LUDMILA THAIS CABRAL DA SILVA – Assessora de comunicação e relações institucionais

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 22 de Fevereiro de 2011.


MOACIR FRANCO
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIANº 11/2011

COMPÕE GRUPO DE TRABALHO COM O FIM ESPECIAL
DE PROCEDER À REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre,
Estado de Minas Gerais, Vereador Moacir Franco, no uso de suas
atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, nos termos do art. 184,
do Regimento Interno, para compor um GRUPO DE
TRABALHO com o fim especial de proceder à revisão pontual do
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
POUSO ALEGRE, com o prazo de 60 (sessenta dias) para
apresentar o anteprojeto de Resolução aos Vereadores:

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SILVESTRE – Assessor
Jurídico

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO– Assessor
Jurídico

FÁTIMA APARECIDA BELANI – Secretária Geral de
Administração

LUDMILA THAIS CABRAL DA SILVA– Assessora de
comunicação e relações institucionais

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente
Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 22 de Fevereiro
de 2011.

MOACIR FRANCO

PRESIDENTE DA MESA

